



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 60/63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1963.

DISPÕE SOBRE NOVAS DENOMINAÇÕES DE RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a oficializar-se com novas denominações as seguintes ruas desta cidade.

- a) A rua Alto da Bela Vista passará a denominar-se rua Padre João Evangelista;
- b) A rua São José passará a denominar-se rua Engenheiro Alves de Souza;
- c) A rua São Severino passará a denominar-se rua Ministro Apolônio Sales;
- d) A rua Bom Sucesso passará a denominar-se rua Dna. Marieta Ferraz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 23 de novembro de 1963.


Adauto Pereira de Souza
Prefeito


Maria de Lourdes Tenório de Brito
Secretária